

Resolução do Conselho Municipal de Saúde de São Caetano do Sul

No. 001/2026 de 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua reunião presencial ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026

Considerando:

O Artigo 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços de saúde públicos que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde – SUS;

O Artigo 7º da Lei 8080/90, dos princípios e diretrizes do SUS, de universalidade de acesso, integridade da atenção e descentralização política e administrativa, com responsabilização em cada esfera de governo;

A Lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema único de Saúde – SUS;

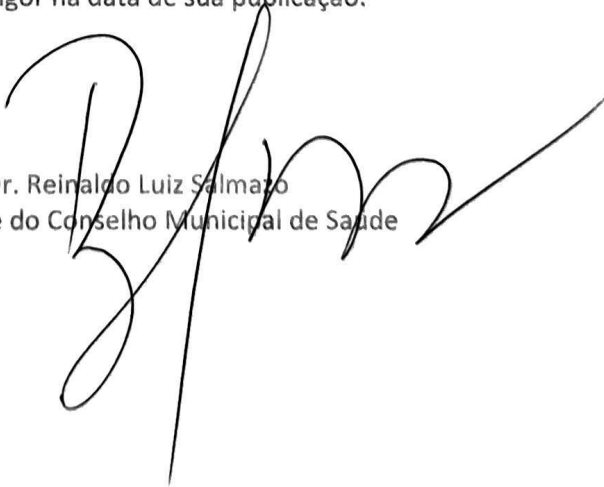
A Portaria 2048 de 03/09/2009 que aprova o Regulamento do Sistema único de Saúde;

Considerando as responsabilidades de cada esfera de gestão no Sistema de Planejamento do SUS,

Resolve:

Artigo 1º Aprovar a prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2025

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Dr. Reinaldo Luiz Salmazo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Prudente de Moraes, 81 - Santa Paula | CEP 09541-480
Telefone 4233-7603